



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

DECRETO Nº 063/2021

DAVINÓPOLIS-MA, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Dispõe ponto facultativo em 11 de outubro de 2021 no âmbito do município de Davinópolis e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que,

Considerando que o dia **11 de outubro de 2021, segunda-feira**, está entre o feriado de 12 de outubro Dia da Padroeira do Brasil, Dia das Crianças e o final de semana;

Considerando que o ponto facultativo no dia **11 de outubro de 2021** nas repartições públicas municipais, a par de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo em 11 de outubro de 2021**, segunda-feira no âmbito do município de Davinópolis, em decorrência do feriado de 12 de outubro Dia da Padroeira do Brasil, e Dia das Crianças e o final de semana.

**Art. 2º** - Os servidores que trabalham em regime de plantão e na unidade de Serviço de Pronto Atendimento - SPA, deverão cumprir escala normal de trabalho.

**Art. 3º** - Os Serviços essenciais limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública continuarão com expediente normal.

**Art. 4º** - as Escolas da Rede Municipal de Ensino seguem a execução do calendário letivo regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2021.**

  
**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra.**

  
**Ires Pereira Carvalho**

Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.